



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 1267/2020**

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais; em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 12.462/2011 e tendo em vista o que consta Memorando Eletrônico nº 119/2020 - PROAD, de 18 de setembro de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, desta Universidade, conforme membros listados na tabela abaixo, sendo que o primeiro membro exercerá a atribuição de Presidente, e o segundo de Presidente Substituto.

Art. 2º - Revogar Portaria Nº 2438/2019, de 02 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria possui vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação.

ORD	SIAPE	SERVIDOR
1	2039118	ALAN CARLOS SANTOS DA SILVA
2	158324	FERNANDO OTAVIO DA CONCEICAO NASCIMENTO
3	2352968	JADER LOIOLA PEREIRA
4	2158032	CLEDINEI SANTANA AMANAJAS

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Reitoria da Fundação Universidade Federal do Amapá*

Homologado em 18/09/2020 por 1216372 - JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA, com as atribuições conferidas pelo(a) Decreto Presidencial de 19/09/2018, publicado no D.O.U. nº 182, de 20/09/2018, Seção 2, página 1.